



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ID CidadES: 2022.058E0500002.09.0008

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2022, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.242/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2022, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A SRA. MARCELA VILELA TERRA JORDÃO, REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 93,00 M<sup>2</sup>, SITUADO NA RUA OLÍMPIO PINTO CAMPOS FIGUEIREDO, Nº 20, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01010110020001, PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliado na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Locatário** e de outro lado, a Sra. MARCELA VILELA TERRA JORDÃO, brasileira, portadora do CPF nº 102.232.167-63 e RG nº 2.036.318 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olímpio Pinto Campos Figueiredo, nº 20, Centro, Presidente Kennedy/ES, CEP - 29.350-000, doravante denominado **Locador**, ajustam o presente **Termo Aditivo 001**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso X**, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - O objeto do presente termo aditivo é **prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses e, o reajuste (atualização) ao valor do mesmo**, tendo início a partir do dia **16 de agosto de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**2.1** - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste (atualização) ao valor do mesmo, é estimado em **R\$ 14.072,76 (quatorze mil setenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, e corresponderá o **valor mensal de R\$ 1.172,73 (um mil cento e setenta e dois reais e setenta e três centavos)**, fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do índice do IGP-M.

**2.2** - Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 16/08/2023 à 31/08/2023 e os demais pagamentos do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento contabilizado do dia 01/08/2024 à 15/08/2024, caso não ocorra à rescisão do referido Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** - A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

**Orgão 009** - Secretaria Municipal de Assistência Social - **Programa: 001** - Gestão Administrativa - **Projeto Atividade: 2.216** – Manutenção do Centro De Referência A Mulher Em Situação De Violência - **Elemento de Despesa:** 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - **Fonte de Recurso:** 17040000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

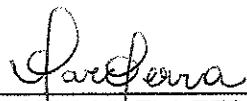
**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 10 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
LOCATÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
MARCÉLA VILELA TERRA JORDÃO  
CPF nº 102.232.167-63  
LOCADOR